



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 1 / 014

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Resoluções	2
Contratos	14

EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 046

DATA: 22/06/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 468.525,18 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 338.525,18 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do cancelamento de dotações, todas especificadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 JUNHO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:1

Lei/Ato nº 2573 - Decreto nº 46/2026 de 22/06/2026		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2381 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Anulação de Dotações	130.000,00	130.000,00	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		70.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura			
09.272.0901.2012 Encargos Previdenciários da Administração				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
650 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		42.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1871 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		10.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1881 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		8.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1891 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	60.000,00		
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.365.1202.2029 Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO	Anulação	70.000,00		
08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura			
26.782.2601.1006 Aquisição de Equipamentos Rodoviários				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Superávit Financeiro			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		20.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura			
04.122.0402.2009 Atividades do Departamento de Administração Geral	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		3.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura			
14.422.1401.2010 Apoio a Documentação do Cidadão	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
540 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		150.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2023 Manutenção Transporte Escolar	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1470 00107 Salário-Educação				
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		20.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2041 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.72.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2711 04963 Assistência Farmacêutica				
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		25.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2042 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
2870 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		44.337,44	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2042 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2891 04963 Assistência Farmacêutica				



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:2

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		5.187,74	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.1001.2042 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Superávit Financeiro Vinculado			
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2911 04960 Atenção Básica				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		6.000,00	
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0801.2054 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
3620 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		25.000,00	
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	Abertura			
08.241.0801.2061 Apoio ao Idoso	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4000 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo		40.000,00	
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura			
15.451.1501.2089 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
5680 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	130.000,00	130.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	130.000,00	130.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	338.525,18	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	119.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	219.525,18 #

Cod468199



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 2 / 014

RESOLUÇÕES



CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu – PR.

E-mail: cmdcaei@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 010, de 26 de JUNHO de 2026.

SÚMULA: Homologa o relatório final da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a eleição da delegação representativa do município de Espigão Alto do Iguaçu/PR para a XII Conferência Estadual. Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Espigão Alto do Iguaçu/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de setembro de 2010 e alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Geral da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 24 de junho de 2026, bem como a aprovação unânime do colegiado na reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2026, sob Ata Nº. 010/2026, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR por unanimidade o relatório final da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu - PR, com o documento composto pelas deliberações e propostas aprovadas para os âmbitos Municipal, Estadual e Federal, distribuídas nos seis Eixos Temáticos.

Art. 2º. HOMOLOGAR a eleição da delegação representativa do município para a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em estrito cumprimento aos parâmetros estabelecidos no Anexo I da Deliberação nº 023/2026 – CEDCA/PR, restando constituída, no Segmento Crianças e Adolescentes, pelo adolescente titular João Pedro Santanna e por sua respectiva suplente Emanuel Felipe de Oliveira.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de julho de 2026.

Solange T. M. de Oliveira
SOLANGE TEREZINHA MALINOWSKI DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2025/2027



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE —

CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social — SMAS

RELATÓRIO FINAL

X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente —

SGDCA e a Democracia Participativa"

Realizada em 24 de junho de 2026.

Espigão Alto do Iguaçu — PR. Junho/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 3 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

1. Apresentação

O presente relatório consolida o registro da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu — PR, realizada em 24 de junho de 2026, em conformidade com o processo conferencial da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e com as orientações da Deliberação nº 023/2026 — CEDCA/PR.

A Conferência Municipal foi convocada pelo Decreto Municipal nº 017/2026, alterado pelo Decreto nº 043/2026, e coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Nos termos do item 5.2 do Documento Orientador da 13ª CNDCA e do Art. 9º da Deliberação nº 023/2026 — CEDCA/PR, este relatório apresenta: (a) o registro do processo de realização da Conferência; (b) a composição da delegação eleita para a etapa estadual; e (c) as propostas elaboradas, sistematizadas por eixo temático, para encaminhamento aos âmbitos estadual e federal.

2. Identificação e Dados Gerais

Conferência	X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município	Espigão Alto do Iguaçu — Paraná
Núcleo Regional (CEDCA/PR)	Guarapuava
Data de realização	24 de junho de 2026
Local	Centro da Juventude — Rua Belo Horizonte, s/nº, Centro
Tema central	"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente — SGDCA e a Democracia Participativa"
Convocação	Decreto Municipal nº 017/2026, alterado pelo Decreto nº 043/2026

Organização	CMDCA em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Carga horária	Mínimo de 8 horas (conforme §2º do Art. 8º da Deliberação nº 023/2026 — CEDCA/PR)
Total de participantes	91 (conforme listas de presença)

3. Registro do Processo de Realização

3.1. Metodologia adotada

A Conferência foi organizada em período integral, combinando momentos plenários e trabalho em grupos por eixo temático. A metodologia assegurou a participação paritária e o protagonismo de crianças e adolescentes, em conformidade com o princípio da escuta qualificada e da participação protegida estabelecido pelo Conanda.

3.2. Síntese das atividades desenvolvidas

- Credenciamento e recepção dos participantes (08h às 08h30).
- Abertura solene, composição da frente de honra (presidida pela Secretária de Assistência Social e Presidente do CMDCA), execução do Hino Nacional Brasileiro e pronunciamentos das autoridades.
- Instalação da Plenária para leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência, aprovado por unanimidade.
- Palestra Magna com o tema central da Conferência.
- Coffee break (10h30) e, na sequência, orientações gerais e divisão técnica dos seis grupos de trabalho.
- Intervalo de almoço (12h), com retorno às 13h.
- Trabalho nos Grupos de Trabalho por Eixo Temático para debate das demandas.
- Plenária Final para apresentação, discussão e aprovação das propostas, aprovadas por maioria simples.
- Após a aprovação das propostas, realização da eleição dos delegados municipais para a Conferência Estadual, por segmentos, respeitando a paridade legal e o Anexo I da Deliberação nº 023/2026 — CEDCA/PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 4 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

- Aclamação e apresentação oficial da delegação eleita e encerramento da Conferência.

3.3. Participantes

A frequência foi registrada em listas de presença organizadas por segmento, totalizando 91 participantes, assim distribuídos:

	Quantidade
Delegados e delegadas	3
Participantes (adultos / demais segmentos)	46
Crianças e adolescentes	42
Total geral	91

Observação: o quantitativo foi apurado a partir das assinaturas constantes nas listas de presença arquivadas junto à SMAS.

Composição dos participantes por segmento



Fonte: listas de presença da X Conferência Municipal DCA — Espigão Alto do Iguaçu/PR (2026).

Gráfico 1 — Composição dos participantes da X Conferência Municipal DCA por segmento.

4. Composição da Delegação Eleita para a Etapa Estadual

A eleição da delegação observou a distribuição de vagas estabelecida no Anexo I da Deliberação nº 023/2026 — CEDCA/PR, que destina ao município de Espigão Alto do Iguaçu 1 (uma) vaga no segmento Crianças e Adolescentes, respeitada a paridade legal e a participação de crianças e adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

Titular	João Pedro Santanna	13 anos
Suplente	Emanuely Felipe de Oliveira	17 anos

Segmento: Crianças e Adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

5. Propostas Aprovadas por Eixo Temático

As propostas a seguir foram debatidas nos Grupos de Trabalho e aprovadas em Plenária Final, organizadas pelos seis eixos temáticos da 13ª CNDCA e distribuídas por âmbito de competência (municipal, estadual e federal). As propostas dirigidas aos âmbitos estadual e federal são as encaminhadas a esta etapa estadual.

EIXO 1 — Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social

Âmbito	Nº	Proposta
Municipal	1	Criar um comitê consultivo de adolescentes no CMDCA (Comitê Jovem) para votação de prioridades orçamentárias.
	2	Instituir audiências públicas anuais exclusivas para debater o orçamento voltado à infância.
Estadual	1	Manter e ampliar a oferta de capacitação continuada via Escola de Conselhos do Paraná para conselheiros do CMDCA.
	2	Disponibilizar plataforma estadual integrada para repasses simplificados ao FIA municipal.
Federal	1	Vincular repasses federais ao cumprimento de metas de participação social.
	2	Proteger o caráter deliberativo do Conanda contra retrocessos legislativos.

EIXO 2 — Fortalecimento dos Conselhos Tutelares

Âmbito	Nº	Proposta
Municipal	1	Garantir cursos semestrais de capacitação continuada sobre a rede de proteção para os conselheiros tutelares.
	2	Atualizar as ferramentas tecnológicas e reformar a sede do Conselho Tutelar local.

Página 6 de 33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 5 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

Estadual	1	Manter programa estadual de cofinanciamento de equipamentos e capacitação dos conselheiros.
	2	Oferecer plantão regional de apoio técnico-jurídico aos pequenos municípios.
Federal	1	Atualizar e reajustar parâmetros nacionais de estrutura mínima do Conselho Tutelar.
	2	Garantir repasse federal regular para custeio dos Conselhos.

EIXO 3 — Promoção da Convivência Familiar e Comunitária

Municipal	1	Implementar programas municipais de acolhimento familiar e apadrinhamento afetivo.
	2	Oportunizar atividades culturais e esportivas integradoras via Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
	3	Criar um Centro Cultural Público Municipal destinado ao acesso universal às artes (dança, teatro, música e cinema), aberto e gratuito a toda a população, não restrito aos públicos de programas de assistência social.
Estadual	1	Manter e ampliar o cofinanciamento estadual para o Programa Família Acolhedora e o SCFV.
	2	Apoiar referência regional de acolhimento para municípios de pequeno porte.
Federal	1	Garantir recursos federais para os serviços de acolhimento familiar.
	2	Fortalecer programas nacionais de transferência de renda como proteção da família.
	3	Ampliar recursos para o SCFV.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

EIXO 4 — Prevenção e Enfrentamento às Violências

Municipal	1	Criar um protocolo digital unificado de fluxo entre saúde, educação e assistência para denúncias rápidas.
	2	Realizar campanhas contínuas sobre abuso sexual, bullying e cyberbullying na rede de ensino.
	3	Criar comitê de estudantes mediadores de conflito com supervisão pedagógica e auxílio da rede de proteção nas escolas.
	4	Criar um canal de orientação e atendimento para denúncias e vítimas de bullying e cyberbullying.
Estadual	5	Criar Campanha Permanente de Prevenção do Uso de Álcool e Outras Drogas voltada a crianças e adolescentes, com foco nas escolas e espaços comunitários.
	1	Garantir recursos para que os municípios aprimorem o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
	2	Garantir recursos para capacitação da rede de proteção.
	3	Recomendar ao Estado a implementação imediata da Lei Federal nº 13.935/2019, garantindo a contratação e fixação de psicólogos nas escolas estaduais para escuta qualificada, mediação de conflitos e combate à violência e negligência infantojuvenil.
Federal	4	Recomendar ao Estado a inclusão, na matriz curricular ou como tema transversal na rede estadual de ensino, de conteúdos sobre uso seguro da internet e redes sociais, prevenção à violência sexual infantojuvenil online, respeito digital e consequências legais dos crimes virtuais.
	1	Assegurar financiamento federal da escuta especializada (Lei nº 13.431/2017).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 6 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

	2	Fortalecer políticas nacionais de proteção contra a violência digital.

EIXO 5 — Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho

Municipal	1	Criar o programa Jovem Aprendiz Municipal em órgãos públicos para adolescentes vulneráveis e demais adolescentes, estimulando a adesão do comércio local ao programa.
	2	Intensificar a fiscalização do trabalho infantil por meio da equipe do CRAS.
Estadual	1	Manter cofinanciamento estadual de ações de prevenção ao trabalho infantil.
	2	Integrar dados de frequência escolar e CadÚnico para identificação de casos.
Federal	1	Fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e a fiscalização.
	2	Garantir transferência de renda condicionada à permanência na escola.

EIXO 6 — Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas

Municipal	1	Construir o Projeto Político-Pedagógico e o regimento das Medidas Socioeducativas e demais fluxos.
	2	Criar um plano municipal de acompanhamento e reinserção escolar e profissional para jovens egressos.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

	3	Ofertar curso técnico de qualificação profissional como complemento das MSEs.
Estadual	1	Garantir apoio técnico e cofinanciamento estadual para medidas em meio aberto.
	2	Manter referência regional para medidas de internação e semiliberdade.
Federal	1	Fortalecer o SINASE com financiamento federal estável.
	2	Priorizar nacionalmente medidas em meio aberto sobre a privação de liberdade.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

6. Avaliação do Evento

Ao término da Conferência, os participantes responderam à Ficha de Avaliação, em escala de 1 (péssimo) a 5 (excelente), abrangendo os blocos de Infraestrutura e Programação. Os quadros a seguir apresentam as médias consolidadas das fichas válidas recebidas.

6.1. Bloco I — Infraestrutura

Local de realização (acesso, segurança etc.)	3,8
Qualidade das instalações físicas (iluminação, som, acústica, mobiliário, acessibilidade)	3,8
Qualidade do material distribuído nas pastas	5,0
Credenciamento	5,0
Atuação da equipe de coordenação	5,0
Qualidade da alimentação oferecida	4,6

6.2. Bloco II — Programação

Cumprimento do horário da programação	4,6
Temas abordados	5,0
Tempo destinado ao debate	4,6
Horário e dia de realização das oficinas	4,6
Carga horária	4,2
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	5,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 7 / 014

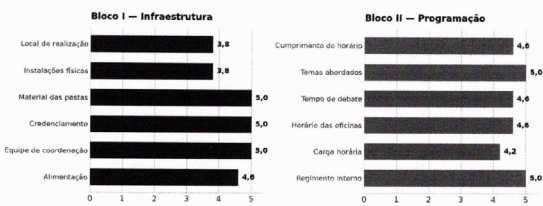


PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

Médias das avaliações por item (escala de 1 a 5)



Fonte: Fichas de avaliação válidas da X Conferência Municipal DCA — Espigão Alto do Iguaçu/PR (2026).

Gráfico 2 — Médias das avaliações por item, nos blocos de Infraestrutura e Programação (escala de 1 a 5).

Síntese: a avaliação geral foi positiva, com destaque para o credenciamento, a atuação da equipe de coordenação, a qualidade do material distribuído, os temas abordados e o cumprimento do Regimento Interno (médias máximas). Os itens com maior margem de aprimoramento foram a carga horária e a qualidade das instalações físicas. Entre as observações registradas, os participantes manifestaram satisfação com o evento.

7. Encaminhamentos

- As propostas dirigidas aos âmbitos Estadual e Federal foram formalizadas e encaminhadas à Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.
- Os dados da delegação eleita (titular e suplente) serão enviados ao CEDCA/PR por meio do formulário eletrônico da Regional de Cascavel, com a documentação exigida em PDF.
- Este Relatório Final será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
- A ata, as listas de presença e as fichas de avaliação permanecem arquivadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Talita Vincenzi Canzi

Talita Vincenzi Canzi — Secretária Executiva do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

Polonze F. M. de Oliveira

Presidente do CMDCA

Thais C. Heilmann

Comissão Organizadora

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de Junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

9. Registro Fotográfico

As imagens a seguir registram, os principais momentos da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no Centro da Juventude: a palestra magna, a frente de honra, a plenária de discussão e aprovação das propostas, os trabalhos nos grupos por eixo temático e, por fim, a delegação eleita para a etapa estadual.



Palestra magna sobre o tema central da Conferência.



Condução dos trabalhos durante a palestra magna.



Frente de honra e equipe organizadora da Conferência.



Composição da frente de honra na abertura solene.

Página 14 de 33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 8 / 014



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026



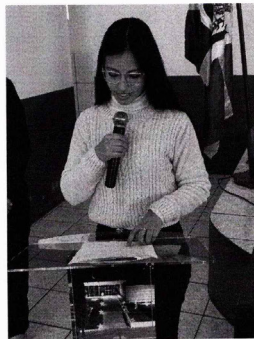
Plenária de discussão e aprovação das propostas.



Trabalho em Grupo de Trabalho por eixo temático.



Apresentação das propostas pelos grupos



Adolescente fazendo uso da palavra durante a plenária.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026



Delegação eleita para a etapa estadual: crianças e adolescentes representantes.

ANEXOS

Cópia dos documentos comprobatórios da X Conferência Municipal DCA

Anexo I — Cópia da Ata da conferência.

Anexo II — Cópias das Propostas.

Anexo III — Cópias das Listas de Presença.

Anexo IV — Cópias das Fichas de Avaliação.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

ANEXO I — Ata da X Conferência Municipal DCA

Cópia integral da Ata nº 009/2026, lavrada pela Secretária Executiva do CMDCA, registrando o processo de realização da Conferência.

- 1 ATA Nº 009/2026 – ATA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
- 2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR. Ao vigésimo
- 3 quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito
- 4 horas, nas dependências do Centro da Juventude, situado à Rua Belo Horizonte,
- 5 sem número, Centro, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná,
- 6 realiza-se a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- 7 convocada pelo Decreto Municipal nº 017/2026, alterado pelo Decreto nº 043/2026,
- 8 e coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 9 (CMDCA) em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). O
- 10 encontro iniciou-se com o período de credenciamento e recepção dos participantes,
- 11 estendendo-se até as oito horas e trinta minutos, momento em que o Mestre de
- 12 Cerimônias deu abertura à solenidade, convidando as autoridades para compor a
- 13 mesa de honra, presidida pela secretária de assistência social e presidente do
- 14 CMDCA. Na sequência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e realizados os
- 15 pronunciamentos iniciais das autoridades presentes, incluindo a manifestação oficial
- 16 de abertura da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Em seguida,
- 17 instalou-se a Plenária de leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência,
- 18 a qual foi lido e aprovado por unanimidade, entrando em vigor imediatamente. Após
- 19 a leitura do regimento foi proferida a palestra Magna da Conferência com o tema
- 20 central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do
- 21 Adolescente - SGDCA e a Democracia Participativa". As dez horas e trinta minutos,
- 22 os trabalhos foram suspensos para uma breve pausa para o *coffee break*.
- 23 Retornando logo após para as orientações gerais e divisão técnica dos seis grupos
- 24 de trabalho. As doze horas, os trabalhos da manhã foram suspensos para o intervalo
- 25 de almoço, retornando rigorosamente às treze horas com o início das atividades
- 26 programadas para o período da tarde. No retorno, os delegados e convidados e
- 27 demais participantes distribuíram-se nos respectivos Grupos de Trabalho por Eixo
- 28 Temático para debater as demandas. Em seguida, deu-se início à Plenária para
- 29 apresentação, discussão e aprovação das propostas elaboradas. Postas em votação
- 30 a Plenária Geral aprovou por maioria simples o documento final composto pelas
- 31 deliberações detalhadas a seguir: considerando que em encontro preparatório
- 32 algumas destas propostas foram previamente debatidas, seguindo agora para
- 33 aprovação final. EIXO 1: Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da
- 34 Participação Social: *Âmbito Municipal*: (01) criar um comitê consultivo de
- 35 adolescentes no CMDCA (Comitê Jovem) para votação de prioridades
- 36 orçamentárias; e (02) instituir audiências públicas anuais exclusivas para debater o
- 37 orçamento voltado à infância. *Âmbito Estadual*: (1) manter e ampliar a oferta de
- 38 capacitação continuada via Escola de Conselhos do Paraná para conselheiros do
- 39 CMDCA; e (2) disponibilizar plataforma estadual integrada para repasses
- 40 simplificados ao FIA municipal. *Âmbito Federal*: (1) vincular repasses federais ao
- 41 cumprimento de metas de participação social; e (2) proteger o caráter deliberativo
- 42 do Conanda contra retrocessos legislativos. EIXO 2: Fortalecimento dos Conselhos
- 43 Tutelares: *Âmbito Municipal*: (01) garantir cursos semestrais de capacitação
- 44 continuada sobre a rede de proteção para os conselheiros tutelares; e (02) atualizar
- 45 as ferramentas tecnológicas e reformar a sede do Conselho Tutelar local. *Âmbito*
- 46 *Estadual*: (01) manter programa estadual de *cofinanciamento* de equipamentos e
- 47 capacitação dos conselheiros; e (02) oferecer plantão regional de apoio técnico-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 9 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

ANEXO II — Propostas Aprovadas — Documento Original

Cópia do documento original de propostas aprovadas, sistematizadas por eixo temático e âmbito de competência.

jurídico aos pequenos municípios. *Âmbito Federal:* (01) atualizar e reajustar parâmetros nacionais de estrutura mínima do Conselho Tutelar; e (02) garantir repasse federal regular para custeio dos Conselhos. EIXO 3: Promoção da Convivência Familiar e Comunitária: *Âmbito Municipal:* (01) implementar programas municipais de acolhimento familiar e apadrinhamento afetivo; (02) oportunizar atividades culturais e esportivas integradoras via Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e (03) criar um Centro Cultural Público Municipal destinado ao acesso universal às artes, aberto e gratuito à população. *Âmbito Estadual:* (01) manter e ampliar o cofinanciamento estadual para o Programa Família Acolhedora e o SCFV; e (02) apoiar referência regional de acolhimento para municípios de pequeno porte. *Âmbito Federal:* (01) garantir recursos federais para os serviços de acolhimento familiar; (02) fortalecer programas nacionais de transferência de renda como proteção da família; e ampliar recursos para o SCFV. EIXO 4: Prevenção e Enfrentamento às Violências: *Âmbito Municipal:* (01) criar um protocolo digital unificado de fluxo entre saúde, educação e assistência para denúncias rápidas; (02) realizar campanhas contínuas sobre abuso sexual, bullying e cyberbullying na rede de ensino; (03) criar comitê de estudantes mediadores de conflito com supervisão pedagógica; (04) criar um canal de orientação e atendimento para vítimas de bullying e cyberbullying; e (05) criar Campanha Permanente de Prevenção do Uso de Alcool e Outras Drogas voltada para crianças e adolescentes. *Âmbito Estadual:* (01) garantir recursos para os municípios aprimorem o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; (02) garantir recursos para capacitação da rede de proteção; recomendar ao Estado a implementação imediata da Lei Federal nº 13.935/2019 para a contratação e fixação de psicólogos nas escolas estaduais; e (03) recomendar a inclusão de conteúdos sobre uso seguro da internet, prevenção à violência sexual online e respeito digital na rede estadual de ensino. *Âmbito Federal:* (01) assegurar financiamento federal da escuta especializada (Lei nº 13.431/2017); e (02) fortalecer políticas nacionais de proteção contra a violência digital. EIXO 5: Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho: *Âmbito Municipal:* (01) criar o programa Jovem Aprendiz Municipal em órgãos públicos para adolescentes vulneráveis e demais adolescentes, estimulando a adesão do comércio local; e (02) intensificar a fiscalização do trabalho infantil por meio da equipe do CRAS. *Âmbito Estadual:* (01) manter cofinanciamento estadual de ações de prevenção ao trabalho infantil; e (02) integrar dados de frequência escolar e CadÚnico para identificação de casos. *Âmbito Federal:* (01) fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e a fiscalização; e (02) garantir transferência de renda condicionada à permanência na escola. EIXO 6: Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas: *Âmbito Municipal:* (01) construir o Projeto Político Pedagógico e o regimento das Medidas Socioeducativas e demais fluxos; (02) criar um plano municipal de acompanhamento e reinserção escolar e profissional para jovens egressos; e (03) ofertar curso técnico de qualificação profissional como complemento das MSFs. *Âmbito Estadual:* (01) garantir apoio técnico e cofinanciamento estadual para medidas em meio aberto; e (02) manter referência regional para medidas de internação e semiliberdade. *Âmbito Federal:* (01) fortalecer o SINASE com financiamento federal estável; e (02) priorizar nacionalmente medidas em meio aberto sobre a privação de liberdade. Dando

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu – PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PROPOSTAS

(Preenchido pelos relatores - uso da organização)

Eixo 1 Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social
A) PROPOSTAS PARA O ENTE MUNICIPAL (02)

Nº	PROPOSTA APROVADA
1	Criar um comitê consultivo de adolescentes no CMDCA (Comitê Jovem) para votação de prioridades orçamentárias;
2	Instituir audiências públicas anuais exclusivas para debater o orçamento voltado à infância;

B) PROPOSTAS PARA O ENTE ESTADUAL (02)

Nº	PROPOSTA APROVADA
1	Manter e ampliar a Oferta de capacitação continuada via Escola de Conselhos do Paraná para conselheiros do CMDCA;
2	Disponibilizar plataforma estadual integrada para repasses simplificados ao FIA municipal;

C) PROPOSTAS PARA O ENTE FEDERAL (02)

Nº	PROPOSTA APROVADA
1	Vincular repasses federais ao cumprimento de metas de participação social;
2	Proteger o caráter deliberativo do Conanda contra retrocessos legislativos;

Eixo 2 Fortalecimento dos Conselhos Tutelares

A) PROPOSTAS PARA O ENTE MUNICIPAL (02)

Nº	PROPOSTA APROVADA
1	Garantir cursos semestrais de capacitação continuada sobre a rede de proteção, para os conselheiros tutelares;
2	Atualizar as ferramentas tecnológicas e reformar a sede do Conselho Tutelar local;

B) PROPOSTAS PARA O ENTE ESTADUAL (02)

Nº	PROPOSTA APROVADA
1	Manter programa estadual de cofinanciamento de equipamentos e capacitação dos conselheiros;
2	Oferecer plantão regional de apoio técnico-jurídico aos pequenos municípios;

C) PROPOSTAS PARA O ENTE FEDERAL (02)

Nº	PROPOSTA APROVADA
1	Atualizar e reajustar parâmetros nacionais de estrutura mínima do Conselho Tutelar;
2	Garantir repasse federal regular para custeio dos Conselhos;

(Preenchido pelos relatores - uso da organização)



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
X Conferência Municipal DCA — 2026

continuidade, registrou-se que as propostas direcionadas aos âmbitos Estadual e Nacional foram formalizadas em relatórios e devidamente encaminhadas para a comissão organizadora da XII Conferência Estadual. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se o processo de eleição dos delegados municipais para a Conferência Estadual, cuja distribuição de vagas seguiu estritamente os parâmetros estabelecidos no Anexo I da Deliberação nº 023/2026 – CEDCA/PR. A votação ocorreu por segmentos, respeitando a paridade legal e as normativas vigentes. Às dezesseis horas e trinta minutos, reabriu-se a plenária final para a aclamação e apresentação oficial da delegação eleita, que, em conformidade com a referida deliberação estadual, restou assim constituída para a vaga destinada ao município: no Segmento Crianças e Adolescentes, foi eleito como titular o adolescente João Pedro Santana, e sua respectiva suplente Emanuel Felipe de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência do CMDCA deu por encerrada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu. Para constar, eu, Talita Vinçenzi Çagzi, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, após lida e considerada aprovada pela plenária final, será assinada por mim, pela Presidente do CMDCA e comissão organizadora. Os demais participantes do evento assinam a lista de presença que será arquivada junto à SMAS.

Secretária executiva – CMDCA

Presidente do CMDCA

Comissão Organizadora



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 10 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu – PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

Eixo 3 Promoção da Convivência Familiar e Comunitária

A) PROPOSTAS PARA O ENTE MUNICIPAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Implementar programas municipais de acolhimento familiar e apadrinhamento afetivo;
- 2 Oportunizar atividades culturais e esportivas integradoras via Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- 3 Criar um Centro Cultural Público Municipal, destinado ao acesso universal às artes (dança, teatro, música e cinema), aberto para toda a população de forma gratuita, e não restrito apenas aos públicos de programas de assistência social com financiamento estadual e federal;

B) PROPOSTAS PARA O ENTE ESTADUAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Manter e ampliar o cofinanciamento estadual para o Programa Família Acolhedora e o SCFV;
- 2 Apoiar referência regional de acolhimento para municípios de pequeno porte;

C) PROPOSTAS PARA O ENTE FEDERAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Garantir recursos federais para os serviços de acolhimento familiar;
- 2 Fortalecer programas nacionais de transferência de renda como proteção da família;
- 3 Ampliar recursos para o SCFV.

Eixo 4 Prevenção e Enfrentamento às Violências

A) PROPOSTAS PARA O ENTE MUNICIPAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Criar um protocolo digital unificado de fluxo entre saúde, educação e assistência para denúncias rápidas;
- 2 Realização de campanhas contínuas sobre abuso sexual e *bullying* e *cyberbullying* na rede de ensino;
- 3 Criar comitê de estudantes mediadores de conflito com supervisão pedagógica e com auxílio da rede de proteção nas escolas;
- 4 Criar um canal de orientação e atendimento para denúncias e vítimas de *bullying* e *cyberbullying*;
- 5 Criar Campanha Permanente de Prevenção do Uso de Álcool e Outras Drogas, voltada especificamente para crianças e adolescentes, com foco nas escolas e espaços comunitários;

B) PROPOSTAS PARA O ENTE ESTADUAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu – PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

- 1 Garantir recursos para que os municípios possam aprimorar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- 2 Garantir recursos para capacitação da rede de proteção;
- 3 Recomendar ao Estado a implementação imediata da Lei Federal nº 13.935/2019, garantindo a contratação e fixação de psicólogos nas escolas da rede estadual de ensino para atuar na escuta qualificada, na mediação de conflitos e no combate à violência e à negligência infanto-juvenil.
- 4 Recomendar ao Estado a inclusão, na matriz curricular ou como tema transversal na rede estadual de ensino, de conteúdos voltados ao uso seguro da internet e redes sociais, abrangendo a prevenção à violência sexual infantojuvenil online, o respeito digital e as consequências legais dos crimes virtuais.

C) PROPOSTAS PARA O ENTE FEDERAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Assegurar financiamento federal da escuta especializada (Lei nº 13.431/2017);
- 2 Fortalecer políticas nacionais de proteção contra a violência digital;

Eixo 5 Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho

A) PROPOSTAS PARA O ENTE MUNICIPAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Criar o programa Jovem Aprendiz Municipal em órgãos públicos para adolescentes vulneráveis e demais adolescentes e estimular o comércio local para aderir ao programa jovem aprendiz;
- 2 Intensificar a fiscalização do trabalho infantil por meio da equipe do CRAS;

B) PROPOSTAS PARA O ENTE ESTADUAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Manter cofinanciamento estadual de ações de prevenção ao trabalho infantil;
- 2 Integrar dados de frequência escolar e CadÚnico para identificação de casos;

C) PROPOSTAS PARA O ENTE FEDERAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e a fiscalização;
- 2 Garantir transferência de renda condicionada à permanência na escola;

Eixo 6 Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas

A) PROPOSTAS PARA O ENTE MUNICIPAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu – PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

- 1 Construir o Projeto Político Pedagógico e o regimento das Medidas Socioeducativas e demais fluxos;
- 2 Criar um plano municipal de acompanhamento e reinserção escolar e profissional para jovens egressos;
- 3 Ofertar curso técnico de qualificação profissional, como complemento das MSEs;

B) PROPOSTAS PARA O ENTE ESTADUAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Garantir apoio técnico e cofinanciamento estadual para medidas em meio aberto;
- 2 Manter referência regional para medidas de internação e semiliberdade;

C) PROPOSTAS PARA O ENTE FEDERAL (02)

Nº PROPOSTA APROVADA

- 1 Fortalecer o SINASE com financiamento federal estável;
- 2 Priorizar nacionalmente medidas em meio aberto sobre a privação de liberdade;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV - Edição Nº 3536

Página 11 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

ANEXO III — Listas de Presença

Cópia das listas de presença assinadas pelos participantes, base de apuração do total de 91 presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR
E-mail: cmdcaei@gmail.com

X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA

Data: 24 / 06 / 2026 Local: Centro da Juventude - Espigão Alto do Iguaçu - PR
Tema: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGODCA e a Democracia Participativa

1. DELEGADOS E DELEGADAS

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE / SECTOR	ASSINATURA, MATRÍCULA	ASSINATURA, RESPEITINO
1	BRUNO J.M. DE OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO J.M. DE OLIVEIRA	BRUNO J.M. DE OLIVEIRA
2	THOMAS GUSTAVO FACHINON	GOV. PARANÁ	THOMAS GUSTAVO FACHINON	THOMAS GUSTAVO FACHINON
3	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR
E-mail: cmdcaei@gmail.com

2. PARTICIPANTES

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE / SECTOR	ASSINATURA, MATRÍCULA	ASSINATURA, RESPEITINO
1	MAURICIO FACHINON	GOV. PARANÁ	MAURICIO FACHINON	MAURICIO FACHINON
2	SILVIA AGOSTINHO	GOV. PARANÁ	SILVIA AGOSTINHO	SILVIA AGOSTINHO
3	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
4	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
5	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
6	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
7	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
8	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
9	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
10	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
11	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
12	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
13	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
14	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
15	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
16	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
17	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
18	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
19	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
20	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
21	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
22	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
23	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
24	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
25	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA
26	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	GOV. PARANÁ	BRUNO MARCELO OLIVEIRA	BRUNO MARCELO OLIVEIRA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 12 / 014



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR

E-mail: cmdcaeat@gmail.com

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO / SEGMENTO	ASSINATURA / RÁTIMO	ASSINATURA / RÁTIMO
27	Antônio da Cruz	GOV IGUAÇU	AB	AB
28	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
29	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
30	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
31	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
32	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
33	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
34	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
35	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
36	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
37	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
38	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
39	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
40	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
41	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
42	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
43	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
44	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
45	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
46	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
47	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
48	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
49	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
50	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR

E-mail: cmdcaeat@gmail.com

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO / SEGMENTO	ASSINATURA / RÁTIMO	ASSINATURA / RÁTIMO
1	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
2	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
3	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
4	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
5	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
6	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
7	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
8	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
9	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
10	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
11	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
12	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
13	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
14	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
15	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
16	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
17	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
18	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
19	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
20	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
21	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
22	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
23	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
24	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB
25	Paulo Henrique Simão	GOV IGUAÇU	AB	AB



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV - Edição Nº 3536

Página 13 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

ANEXO IV — Fichas de Avaliação (amostra)

Amostra das fichas de avaliação preenchidas pelos participantes, base de cálculo das médias apresentadas na Seção 6.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR

E-mail: cmdcaei@gmail.com

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE (SECONTO)	ASSINATURA - VERIFICAR
27	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
28	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
29	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
30	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
31	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
32	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
33	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
34	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
35	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
36	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
37	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
38	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
39	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
40	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
41	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
42	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
43	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
44	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
45	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
46	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
47	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
48	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
49	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	
50	Carolina P. de Oliveira	Secretaria de Educação	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu - PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Conferência: X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Data: 24/06/2026.

Caro(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião em relação a este importante evento da política da Criança e do Adolescente, respondendo ao questionário de avaliação abaixo. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome (opcional):

Condição de participação: () Delegado(a) () Observador(a) () Convidado(a)

Para responder aos itens abaixo, pedimos que utilize a escala de 1 (péssimo) a 5 (excelente).

TODOS OS PARTICIPANTES	NOTA
BLOCO I - INFRAESTRUTURA	
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)	
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plânria, salas de grupos e oficinas) no que se refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	
Qualidade do material distribuído nas pastas	
Credenciamento	
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.)	
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento	
DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
BLOCO II - PROGRAMAÇÃO	
Cumprimento do horário da programação	
Temas abordados	
Tempo destinado ao debate	
Horário e dia de realização das Oficinas	
Carga horária	
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	

Críticas, sugestões e/ou observações:

Agradecemos a sua participação e colaboração!



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu - PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Conferência: X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Data: 24/06/2026.

Caro(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião em relação a este importante evento da política da Criança e do Adolescente, respondendo ao questionário de avaliação abaixo. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome (opcional):

Condição de participação: () Delegado(a) () Observador(a) () Convidado(a)

Para responder aos itens abaixo, pedimos que utilize a escala de 1 (péssimo) a 5 (excelente).

TODOS OS PARTICIPANTES	NOTA
BLOCO I - INFRAESTRUTURA	
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)	
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plânria, salas de grupos e oficinas) no que se refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	
Qualidade do material distribuído nas pastas	
Credenciamento	
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.)	
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento	
DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
BLOCO II - PROGRAMAÇÃO	
Cumprimento do horário da programação	
Temas abordados	
Tempo destinado ao debate	
Horário e dia de realização das Oficinas	
Carga horária	
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	

Críticas, sugestões e/ou observações:

Agradecemos a sua participação e colaboração!



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3536

Página 14 / 014



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu – PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Conferência: X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Data: 24/06/2026.

Caro(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião em relação a este importante evento da política da Criança e do Adolescente, respondendo ao questionário de avaliação abaixo. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências e serão realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome (opcional):

Condição de participação: () Delegado(a) () Observador(a) () Convidado(a)

Para responder aos itens abaixo, pedimos que utilize a escala de 1 (péssimo) a 5 (excelente).

TODOS OS PARTICIPANTES	
BLOCO I - INFRAESTRUTURA	NOTA
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)	5
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plântria, salas de grupos e oficinas) no que se refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	5
Qualidade do material distribuído nas pastas	5
Credenciamento	5
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.)	5
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento	5
DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
BLOCO II - PROGRAMAÇÃO	NOTA
Cumprimento do horário da programação	5
Temas abordados	5
Tempo destinado ao debate	5
Horário e dia de realização das Oficinas	5
Carga horária	5
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	5

Críticas, sugestões e/ou observações:

Agradecemos a sua participação e colaboração!



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

X Conferência Municipal DCA — 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Espigão Alto do Iguaçu – PR.
E-mail: cmdcaei@gmail.com

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Conferência: X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Data: 24/06/2026.

Caro(a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitamos que manifeste sua opinião em relação a este importante evento da política da Criança e do Adolescente, respondendo ao questionário de avaliação abaixo. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências e serão realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome (opcional):

Condição de participação: () Delegado(a) () Observador(a) () Convidado(a)

Para responder aos itens abaixo, pedimos que utilize a escala de 1 (péssimo) a 5 (excelente).

TODOS OS PARTICIPANTES	
BLOCO I - INFRAESTRUTURA	NOTA
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)	5
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plântria, salas de grupos e oficinas) no que se refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	5
Qualidade do material distribuído nas pastas	5
Credenciamento	5
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.)	5
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento	5
DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
BLOCO II - PROGRAMAÇÃO	NOTA
Cumprimento do horário da programação	5
Temas abordados	5
Tempo destinado ao debate	5
Horário e dia de realização das Oficinas	5
Carga horária	5
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	5

Críticas, sugestões e/ou observações:

Agradecemos a sua participação e colaboração!

Cod468173

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026-PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.280.083/0001-52, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP: 85350-000, Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de sete (7) pontes em concreto armado e pré-moldado, com 10 (dez) metros de comprimento por 6 (seis) metros de largura e guarda-rodas, em comunidades do interior do Município de Espigão Alto do Iguaçu- PR, com recursos do Fundo Estadual de Calamidades Públicas – FECAP, do Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR: R\$ 2.572.562,26 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 14 de julho de 2026.

Cod468175

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO: 086/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: RÁDIO INTERNACIONAL FM 107,9 DE QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E DEMAIS MATÉRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 035/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 72.042,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).

ASSINATURA: 14/07/2026.

VIGÊNCIA: 13/07/2027.

Cod468176



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3497482178